



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento - Transferência e Sub-Rogação ao Contrato nº 535/10

Contrato nº **669/2013**

Processo Administrativo n.º 14.324/13 anexado ao de nº 36.956/2010

Pregão nº 221/10

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistemas informatizados.

Aditamento: Transfere/ Sub-roga o presente contrato para a empresa detentora da exclusividade do objeto e prorroga o prazo inicialmente contratado da Garantia de Atualização Técnica do módulo Execução e Elaboração Orçamentária, Contábil e Financeira por mais 12 (doze) meses e ainda reajusta o valor mensal com base na variação do índice IGPM/FGV do período

Pelo presente instrumento de Aditamento e Cessão de Direitos e Obrigações, e na melhor forma de direito, de um lado, como contratante e anuente o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, centro, CNPJ/MF nº 46.634.101/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Dr. **João Cury Neto**, e de outro lado como sub-rogatário **SWR INFORMÁTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.596.922/0001-76, e por fim, como sub-rogada **CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av. Nações Unidas, nº 20.727 – São Paulo-SP, CNPJ nº 12.843.800/0001-53, com base no **Processo Administrativo nº 36.956/2010 - Pregão nº 221/10**, têm entre si, justo e acertado o que segue, que mutuamente aceitam e reciprocamente se outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O MUNICÍPIO DE BOTUCATU, **CONTRATANTE/ANUENTE**, concorda expressamente com a transferência e sub-rogação, do contrato a partir de 30/04/2013, relativamente a todos os direitos e obrigações do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente transferência e sub-rogação importa a transferência de todos os direitos e todas as obrigações decorrente do Contrato nº 535/10, concordando a sub-rogada com todas as condições estabelecidas no contrato que lhe é transferido, bem como no edital regedor no Pregão nº 221/2.010, que o integra independentemente de transcrição. Pelo presente termo passa a sub-rogada a constituir a única contratada, investindo-se nas obrigações de executar o contrato e nos direitos exclusivos de receber pela execução, nos exatos termos contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas, sendo neste ato ratificadas pelas partes, nos termos do artigo 173, do Código Civil Brasileiro, todas as cláusulas e condições do instrumento principal, ora transferido e sub-rogado.

CLÁUSULA QUARTA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual celebrado em 21 de dezembro de 2010, nos autos do processo administrativo 36.956/2010- Pregão nº. 221/2010, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo nº 14.324/2013, prorrogando o prazo inicialmente contratado da Garantia de Atualização Técnica do módulo Execução e Elaboração Orçamentária, Contábil e Financeira, por mais 12 (doze) meses, de 30/04/2013 a 29/04/2014, reajustando o valor mensal para R\$ 3.935,56 (três mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) com base na variação do índice de IGP-M/FGV do período.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

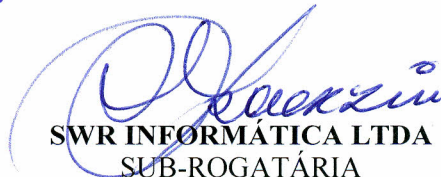
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Botucatu, 05 NOV 2013



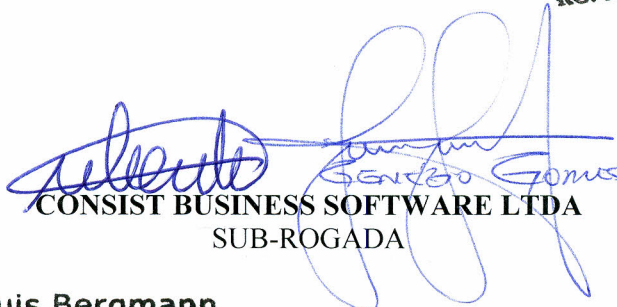
JOÃO CURY NETO

Pela Prefeitura Municipal de Botucatu-SP
CONTRATANTE/ANUENTE



SWR INFORMÁTICA LTDA
SUB-ROGATÁRIA

Valter Silvério Pereira
Diretor Depto. Jurídico
RG: 8.674.236 - SSP/SP



CONSIST BUSINESS SOFTWARE LTDA
SUB-ROGADA

Luis Bergmann
CRA Nº 112.238

Testemunhas:

1. Danilo Roberto Batista

Danilo Roberto Batista
Auxiliar Administrativo
R.I. 4.785-6

2. Solange Aparecida de Aguiar

Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6

